



APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2025

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022/SSP, bem como pelo Decreto nº 9.690, de 06 de julho de 2020, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202500011015096, notadamente o consignado no Contrato nº 08/2025 - (SEI 73960774), **APOSTILA**, nesta data, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Termo de Referência (SEI 85187714), nos seguintes termos:

1. Objeto do Contrato: O objeto do contrato é o fornecimento de energia elétrica para a 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM - Ceres/GO, GRUPO- B;

2. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

3. Contratada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.377.555/0001-10;

4. Objeto da Apostila: alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, inclusão das peças orçamentárias referente ao exercício de 2026 com a respectiva emissão da nota de empenho, somado a atualização do valor contrato conforme IPCA especificado no Termo de Referência (SEI 85187714);

5. Fundamentação: em consonância ao art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021; e ainda conforme o art. 109, a Administração pode estabelecer vigência por prazo indeterminado em contratos nos quais seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que, a cada exercício financeiro, seja comprovada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e ainda o Decreto Estadual 9.737/2020

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sequencial: 007		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2025: R\$ 30.795,24 (trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)		

II. Para emissão da nota fiscal utilizar o CNPJ 33.638.099/0001-00 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR).

III. Conforme Notas de Empenhos nº 00044, de 16 de Abril de 2025, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e nº 00043, de 16 de Abril de 2025, no valor de R\$ 30.425,24 (trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sequencial: 007		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2025: R\$ 30.795,24 (trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)		

Sequencial: 7		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade	2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Valor total estimado para 2026: R\$ 28.699,78 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)			

II. Para emissão da nota fiscal utilizar o CNPJ 33.638.099/0001-00 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR).

III. Conforme Notas de Empenhos 2026.2903.007.00012 e 2026.2903.007.00013 de 30 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 28.699,78 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e R\$ 28.699,78 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) respectivamente.

6. Cláusulas contratuais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2025 (SEI 73960774).

Ao Departamento de Compras e Licitações - DECOL/CBMGO, para juntada deste instrumento ao termo de contrato originário, publicação e remessa dos autos ao Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos - DERC/CBMGO para conhecimento.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário da Secretaria da SSP

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 09/02/2026, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 09/02/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86142234** e o código CRC **F4BEE7C6**.

--	--



Referência: Processo nº 202500011015096



SEI 86142234